



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0122/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 3;

RESOLVE:

APROVAR os Calendários Escolares dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio e Superiores do Câmpus Hortolândia, referentes ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2020, conforme anexos.

Dê ciência.
Publique-se


EDGAR NODA
DIRETOR GERAL